SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2073

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Abril de 2018

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C98CED98

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de maio de 2018, às 16 horas, na Prefeitura Municipal de junco do Seridó, situada na Avenida Balduíno Guedes, 770. Bairro Centro, Junco do Seridó-PB. A Comissão Provisória Organizadora do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 136, de 03 de abril de 2018, se reuniu para discutir sobre o Processo Seletivo Simplificado que está previsto para ser publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal para as funções públicas de Agentes Comunitários de Saúde – ACS que atuam em parte da Zona Rural do município, sendo as Microáreas abrangentes a da Serra de Santana e a do Exu. Esta comissão está composta pelos seguintes membros: Gildete de Souza Freitas Balduíno, Agente de Saúde, André Luiz de Melo Carneiro, Professor, André Victor Azevedo da Nóbrega, Fisioterapeuta, Thairon José Machado de Araújo Nóbrega, Enfermeiro e Maria de Lourdes Medeiros, Professora. Iniciada a reunião, os membros da comissão discutiram sobre as etapas do processo seletivo como a análise curricular e a entrevistas dos candidatos aptos a concorrerem com as vagas ofertadas através do edital. A Comissão também abordou os instrumentos e forma de avaliação do Processo Seletivo, conforme os critérios exigidos, tais como a comprovação de residência que será levado em consideração o prontuário familiar, disponibilizado pela equipe do PSF que atua na microárea de abrangência, como também o modelo de declaração pessoal do próprio candidato que será disponibilizado no edital do processo seletivo. Na oportunidade, a equipe relatou sobre o período das inscrições e a forma de entrega de currículos, os quais serão entregues no ato de cada inscrição. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da Comissão foram encerrados às 18 horas do dia 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, 05 de abril de 2018.
XXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:68651AE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na

seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 3.617,00 (Três Mil Seiscentos e Dezessete Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A05AC67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3A973694

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 10.119,00 (Dez Mil Cento e Dezenove Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:77EA8762

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 536,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4DC1B616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 16.730,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4160C3A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55.

OBJETO: a Aquisição de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-04/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D6548664

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-01/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.218,00 (Vinte e Três Duzentos e Dezoito Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:62FB9BD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-01/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 28.818,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Dezoito Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:67B14841

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-01/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 24.884,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F72C92FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-01/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 22.189,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E81CE794

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 08.134.975/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-01/MS/PMST, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1025 Aquisição de Ambulância - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1006 1026 Aquisição de Veículo para o PSF - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 09 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F7CD3DE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 23 e 30 DE ARBIL DE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **nos dias 23 (vinte e três) e 30 (tinta)** de abril do ano em curso.

§1º: ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do Município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 09 dias de abril de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:F23B3980

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 020/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS E SILVA**, inscrita no CPF nº: 485.362.534-87, do cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE AÇÃO LEGISLATIVA – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Abril de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:1400B661

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 021/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº: 094.855.914-46, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE AÇÃO LEGISLATIVA – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Abril de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:DF2C8945

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014,IPASB,MARIA MIGUEL DE SOUSA RAMALHO

PORTARIA Nº 014, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA MIGUEL DE SOUSA RAMALHO**, matrícula nº 00.11-129, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:771C34EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.122/2018.MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS

PORTARIA Nº.122/2018.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...
Considerando a necessidade de pessoal para o bom andamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Maria das Graças de Freitas,** matrícula nº.10827, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem, no SAMU**, para assumir as funções de **Técnico Em Enfermagem) junto ao Hospital Honorina Tavares De Albuquerque** na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 21 de março de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 09 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:39CE7D6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1177-02, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2E739AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 12.807.643/0001-20**,** com sede no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 991.260.444-06 e RG: 3187342 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 89.343,00 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 02 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C0000C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Aquisição Parcelada de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual seja: **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 12.807.643/0001-20**,** com sede no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 991.260.444-06 e RG: 3187342 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 89.343,00 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 03 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:50435B8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 833607/2016, em favor da empresa: **UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME,** inscrito no CPNJ sob o n.º 27.848.692/0001-89**,** com sede na Avenida Carlos Roberto Costa, n.º 04, Bairro Areias II, Iguatu – CE, CEP: 63.508-120, representada pelo Sr. **FRANCISCO ADEILTON GOMES**, portador do CPF: 838.558.903-15 e RG: 2000029175861 SSP/CE, residente e domiciliado no Rua Coronel Mendonça, n.º 27, Bairro Centro, Iguatu - CE, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 96.200,00 (Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 05 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CADA752E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – ME** CPNJ sob o n.º 27.848.692/0001-89.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas (Itens 01, 02, 03 e 04) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 833607/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20.606.1051.1031 – Aquisição de Equipamentos agrícolas para Secretaria de Agricultura e Abastecimento – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 96.200,00 (Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito

Municipal e FRANCISCO ADEILTON GOMES, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C001CBE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB, em favor da empresa: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB**,** CEP: 58.706-520, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 321.508,44 (Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 05 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7F63DA02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1008 **2062 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita**.**

VALOR GLOBAL: R$ 321.508,44 (Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:40C45159

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1177-02, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.855,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5E5BC5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1177-02, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 11.120,00 (Onze Mil Cento e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:748BCBBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1177-02, em favor das empresas quais sejam: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu os itens 8 e 15 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 9, 10, 17, 18 e 19do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 2.855,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150, representada pelo Sr. **FRANCISCO MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 076.237.224-92 e RG: 3348824 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 29, Bairro Jardins, Sousa – PB, venceu os itens 5, 7, 12, 13 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais)** e **MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 14.402.647/0001-54, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar Terreo, Bairro São José, Cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-464, representada pelo Sr. **MANOEL DIAS DE ALMEIDA**, portador do CPF: 468.442.284-49 e RG: 1328789 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu os itens 5, 7, 12, 13 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 11.120,00 (Onze Mil Cento e Vinte Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 05 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5033C333

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1177-02, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:045EBC93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**, objetivando a Aquisição de 01(Um) Veículo e Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1170-01, em favor das empresas quais sejam: **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 08.134.975/0001-14**,** com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, N.º 1000, Bairro Sete Casas, Patos – PB**,** CEP: 58.705-280, representado pelo Sr. Jadson Gablo da Silva, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e RG sob o nº 1832682 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt – 02,

Novo Horizonte, Patos – PB, venceu o item 15 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 8, 11, 12, 13 e 14 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 11.015,00 (Onze Mil e Quinze Reais) e INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150, representada pelo Sr. **FRANCISCO MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 076.237.224-92 e RG: 3348824 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 29, Bairro Jardins, Sousa – PB, venceu os itens 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 05 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3D9EFDAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1170-01, dos itens 1, 8, 11, 12, 13 e 14, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 11.015,00 (Onze Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:084A8224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1170-01, dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E7FF4191

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 08.134.975/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo GOL Trendline 1.0, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1170-01, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 1006 **1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS – FUS -** 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.**
VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:44170A2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Aquisição Parcelada de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual seja **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 12.807.643/0001-20**,** com sede no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 991.260.444-06 e RG: 3187342 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 89.343,00 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 05 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE5F42CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 12.807.643/0001-20.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2034 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2042 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2050 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE;** 12 306 1042 **2040 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1042 **2051 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **1053 ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 122 1008 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2063 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2065 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2066 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2068 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **- 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA**

COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 89.343,00 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F116ACF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 13

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Contratação de serviços para o transporte de alunos em varias escolas rurais.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Alcides Martins André - R$ 7.000,00; Cristiano Batista Isidio - R$ 13.000,00; Edinaldo Firmino Pereira - R$ 14.000,00; Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R$ 20.000,00; Severino Augusto da Silva - R$ 10.000,00; SILVANO FERNANDES DO NASCIMENTO - R$ 16.000,00.

Caiçara - PB, 06 de Abril de 2018

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:947A9461

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 13

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de serviços para o transporte de alunos em varias escolas rurais.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FMP, CMS, PNATE, SALARIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% e OUTROS.. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00040/2018 - 06.04.18 - Alcides Martins André - R$ 7.000,00; CT Nº 00041/2018 - 06.04.18 - Cristiano Batista Isidio - R$ 13.000,00; CT Nº 00042/2018 - 06.04.18 - Edinaldo Firmino Pereira - R$ 14.000,00; CT Nº 00043/2018 - 06.04.18 - Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R$ 20.000,00; CT Nº 00044/2018 - 06.04.18 - Severino Augusto da Silva - R$ 10.000,00; CT Nº 00045/2018 - 06.04.18 - SILVANO FERNANDES DO NASCIMENTO - R$ 16.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:EF255378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

OBJETO: Recuperação do Ginásio de Esportes Djalma Leite no Município de Catingueira - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 25/04/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 09 de abril de 2018.

JOÃO ALVES BRUNET
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9BEFE077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnico na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Projeto de Esgotamento Sanitário, Estudos e Elaboração de Planta Topográfica do Município e Projeto de Aterro Sanitário Simplificado. Data e Local, às 14:00 horas do dia 25/04/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 09 de abril de 2018.

JOÃO ALVES BRUNET
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20A8D95C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67, Endereço comercial Sitio Riacho Fundo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.840-000, Cidade: Pombol/PB.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 09 (nove) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.
CONSIDERANDO que não houve prejuízo para o horário público municipal, e ainda a prorrogação da vigência de 31/03/2017 a 31/03/2018, para a nova vigência de 01/04/2018 a 31/12/2018, em virtude da Tomada de Preços Nº 001/2018 ainda se encontra em andamento e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO que a prorrogação por mais 09 (nove) meses, o valor total que será aditivado é de R$ 306.000,00 (trezentos e seus mil reais), desta forma o valor total contrato passa a ser de R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), desta forma fica justificado o acréscimo do valor total contratado.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Christopher Nicollas Rosenstiel Cavalcanti, CPF Nº 042.649.194-79 (Pela contratada).

Coremas/PB, 19 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FC0A1CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta de pessoa física para locação de imóvel para ser utilizado mensalmente pela Secretaria Saúde, para funcionar o CAPS desta municipalidade, com base nos elementos constantes do processo correspondente; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00010/2018, a qual sugere a contratação de:
Pessoa física: Antonia Sousa Silva, CPF Nº 031003454-01, com o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelos 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6ADB0035

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade DISPENSA Nº DP00010/2018: Contratação direta de pessoa física para locação de imóvel para ser utilizado mensalmente pela Secretaria Saúde, para funcionar o CAPS desta municipalidade, com base nos elementos constantes do processo correspondente; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
Pessoa física: Antonia Sousa Silva, CPF Nº 031003454-01, com o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelos 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:519B6D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 011/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.
OBJETO: Locação de imóvel para ser utilizado mensalmente pela Secretaria Saúde, para funcionar o CAPS desta municipalidade.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2018.
FONTE DE RECURSOS: Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 (Secretaria de Saúde), 10 301 3024 2116 Manutenção do PACS-Programa de Agentes Comunitários de Saúde, 653 - 3390.36 00 211 outros serviços de terceiros - pessoa física, conforme de QDD/2018, ficando automaticamente incorporado ao LOA aprovada para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e a Sra. Antonia Sousa Silva (Contratada).

Coremas/PB, 01 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:11CEB666

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a contra o julgamento de habilitação da **Concorrência Pública Nº 001/2018**, protocolado no dia 09/04/2018, pela pessoa jurídica: Açú Construções Saniamento e Manutenção EIRELI-ME, CNPJ nº 29.154.867/0001-83, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a Sessão Pública prevista para às 08:00hs. (Oito horas) do dia 16 de abril de 2018, fica suspensa por tempo indeterminado. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 09 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3DFA93AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP - 15/2018

PORTARIA AP – 15/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 041/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ MARTINHO,** no cargo de auxiliar de serviços diverso, matrícula 1665, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de abril de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:EC5F38FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018
PREGAO PRESENCIAL 012/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE (REFEIÇÃO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

ROSIMERE PEREIRA DA SILVA
Inscrito no **CNPJ: 18.459.406/0001-00**,
Com sede na Rua João Pereira da silva, 140, Centro, Itaporanga-PB.
Vencedora do item: 1 e 6.
Valor: R$ 63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

FRANCISCA VIEIRA DE QUEIROZ
Inscrita no **CNPJ nº 20.728.054/0001-85**,
Com sede na AV. deputado soares madruga, 228, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 4 e 5
Valor: R$77.872,50 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

MW SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
Inscrita no **CNPJ nº 16.666.762/0001-61**,
Com sede na AV. Getúlio Vargas, SN, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 2, 3 e 7.
Valor: R$ 133.330,00 (centro e trinte e três mil, trezentos e trinta reais)

ITAPORANGA – PB, 09 de abril de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:90920C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE (REFEIÇÃO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas

ROSIMERE PEREIRA DA SILVA
Inscrito no **CNPJ: 18.459.406/0001-00**,
Com sede na Rua João Pereira da silva, 140, Centro, Itaporanga-PB.
Vencedora do item: 1 e 6.
Valor: R$ 63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

FRANCISCA VIEIRA DE QUEIROZ
Inscrita no **CNPJ nº 20.728.054/0001-85**,
Com sede na AV. deputado soares madruga, 228, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 4 e 5
Valor: R$77.872,50 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

MW SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
Inscrita no **CNPJ nº 16.666.762/0001-61**,
Com sede na AV. Getúlio Vargas, SN, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 2, 3 e 7.
Valor: R$ 133.330,00 (centro e trinte e três mil, trezentos e trinta reais)
Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 09 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:AD1306B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO (RECURSO ADMINISTRATIVO)

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de Licitação nº: 091/2017
Tomada de Preço nº: 007/2017
Recorrente: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Comissão de Licitação no Julgamento do Recurso, bem como da PGM, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli - EPP, mas no mérito, contudo, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantenho a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação pelos seus próprios fundamentos, permanecendo a inabilitação da recorrente.

Determino o regular prosseguimento do referido procedimento licitatório.

Remeta-se para a CPL esta decisão para que tome as providências de praxe.

Intime-se a empresa recorrente.

Itaporanga-PB, 05 de abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito do Município de Itaporanga

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6F3ACCB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 017/2017, torna público para todos os interessados que procederá com o andamento do processo supracitado com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO 1 – SENDO UMA LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERINO ARAÚJO (LOTE I); E A OUTRA NA RUA CRISPIM RIBEIRO (LOTE II), COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III DO EDITAL.**
Fica definida a data de 13 de abril de 2018 as 09 horas da manhã para sessão de abertura de proposta de preços, na sala da CPL anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, localizado na Praça Joao Pessoa, n º 32, Centro, Itaporanga – PB.

ITAPORANGA – PB, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:CFF53C18

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 499/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 01 (um) mês, a contar do dia 04 de Abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, TÚLIO NEVES DE ARAÚJO, Odontólogo, Matrícula nº. 3167, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B55B728E

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 500/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 04 de Abril de 2018, à Servidora Pública Municipal, ALESSANDRA BATISTA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 3099, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B5C23559

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 501/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar do dia 05 de Abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, RICARDO RANGEL PINTO DA SILVA, Fiscal de Obras, Matrícula nº. 554, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:95796EF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA/LOCADOR: CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2018: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA DO CONTRATO N.º 049/2017
RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
ASSINATURA: 06/04/2018

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DD84F304

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 502/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE NO RELATÓRIO DA COMISSÃO QUE APUROU E CONSTATOU O

ABANDONO DE CARGO E NA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 015/2017,

RESOLVE:

Demitir JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA, portador do CPF nº. 057.965.284-08, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3217, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:ADC6CDDE

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 503/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 09 de Abril de 2018, à Servidora Pública Municipal, MINERVINA BERNARDINO GALDINO, Professora, Matrícula nº. 387, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E57028E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo – PB para a Feira Livre da cidade de Juripiranga, no dia 20/04/2018 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 08/04/2018.

Juripiranga(PB), 09 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B8A7545A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018 – SRP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018 – SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde **de Juripiranga**, no dia 20/04/2018 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 08/04/2018.

Juripiranga(PB), 09 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1410AF54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00003/2017, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, conforme CR. 1029.528-92/2016 – MCIDADES. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.024.639/0001-72, VALOR GLOBAL R$: 305.395,55 (Trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).**

Logradouro - PB, 06 de Abril de 2018.

CELIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:AD1D4CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, conforme CR. 1029.526-52/2016 – MCIDADES. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.326.123/0001-78, VALOR GLOBAL R$: 295.317,78 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).**

Logradouro - PB, 06 de Abril de 2018.

CELIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A4920DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 16:00 hs do dia 09 de Abril de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Locação de 02 (dois) ônibus para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município até dezembro de 2018. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro - PB, 09 de Abril de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:17716428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 16:00 horas do dia 23 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 02 (dois) ônibus para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município até dezembro de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 01 de 08.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 09 de Abril de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1E4A874C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, tipo primeira linha, para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Logradouro PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA-EPP. R$ 364.240,00.

Logradouro - PB, 10 de Abril de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:E4492FD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.013/2018, de 04 de Abril de 2018.

"DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERÍSTICA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS, CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO AFETADAS POR ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerandoque a escassez de água, no Estado paraibano, por irregularidades pluviométricas persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constantes do Anexo Único, causando danos à subsistência e a saúde em diversos municípios;

Considerandoque a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas, principalmente a agricultura e pecuária dos Municípios afetados;

Considerandoo comprometimento da normalidade, em diversos municípios do Estado da Paraíba, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público;

Considerandoa necessidade de prover o abastecimento d'água e alimentação d'água à população animal atingida pela estiagem;

Considerandoser de responsabilidade dos Poderes Públicos buscarem soluções paraminimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos municípios, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), constantes no ANEXO ÚNICO deste Decreto. **Parágrafo único.** As situações de anormalidade são válidas apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE) e pelos croquis das áreas afetadas, por município, que serão apresentados oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida nesteMunicípio.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Massaranduba, 04 de Abril de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba (PB).

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:181D31C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba – PB).

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal **DIEGO MAX FREITAS SARMENTO**, matrícula funcional nº 52542, do cargo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o pedido de **VACANCIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:4124E3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 57, XX e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do Servidora **CARINE MOURA**, empossado conforme Portaria 099/2011 de 12 de Setembro de 2011 para exercer o cargo de **FARMACEUTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 04 de Abril de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:368E4019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 07:00 horas do dia 20 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:00C57218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Aquisição de materiais médicos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPANSAO MEDICA LTDA - R$ 946.414,30; VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - R$ 5.568,00.

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FEFAF61E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2018. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Diversos, Destinados ao Fundo Municipal de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de

Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ExpansãoMedica Ltda - CNPJ 11.392.682/0001-41. Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - CNPJ 20.812.326/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B03BA9B4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de um Centro de Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar. LICITANTE HABILITADO: METRO ENGENHARIA LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/04/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 09 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7BBB2047

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Software para atender as necessidades da Secretaria de Administração deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D3E389AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2018 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTADAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 081 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Decreta situação anormal caracterizada como situação de emergência no âmbito na administração pública municipal de montadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Estadual número 38.195 de 02 de abril de 2018, publicado no DOEPB, no dia 03 de abril de 2018.

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente à agricultura e à pecuária dos municípios afetados;
Considerando a necessidade de prover o abastecimento d'água e alimentação à população animal nos municípios atingidos pela estiagem;
Considerando ser de responsabilidade dos Poderes Públicos a busca por soluções minimizadoras dos efeitos desse fenômeno natural;
Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;
Considerando a Justificava que essa situação de extrema urgência/necessidade do Município de Montadas e da necessidade de medidas que consubstanciam a continuidade e a efetividade do serviço público e haja vista a imperiosa exigência do princípio da publicidade e a necessidade decorrente do registro de seus atos impõe-se ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes, reguladas pelos presentes termos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretadas situações anormais caracterizadas como SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito na administração pública municipal de montadas.
Parágrafo único. As situações de anormalidade comprovadamente em razão de ter áreas afetadas pelo desastre, seca e calamidades púbicas estabelecidas no Decreto do Estado.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 03 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7EED77B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 082/2018 - INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N. 082/2018, 09 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS,usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, institucionais, com base no artigo 48 da Lei Municipal 294, de 21 de Novembro de 2001 e nova redação dada pela Lei Municipal 434, de 03 de fevereiro de 2016, e demais dispositivos e legais,

DECRETA:

Art. 1º- A instituição da**Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCR/MAG.**

Art. 2º- O Mandato desta Comissão terá um prazo de dois (2) anos, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por mais uma vez de igual período.

Art. 3º- Com os seguintes membros, abaixo enumerados:

Neuracir de Souza Freire	Secretaria Municipal de Educação
Helania Veríssimo de Souza Costa	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	Sindicato de Classe Local
Jaklline da Silva Ginú,	Sindicato de Classe Local
Maria Aparecida Souto Simplício	Sindicato de Classe Local
Seilândia Basílio Alves de Souza	Conselho Municipal de Educação
Elizangela Costa Pereira de Souza	Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 09 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C438438F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.005.1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 4490.52.333 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0002 - RECEITA DE IMPORTO E TRANSFERENCIA - RECURSOS PROPRIOS- 4490.52.334 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0014 - TRANF. DE RECURSOS DO SUS - RECURSOS DO SUS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00022/2018 - 10.04.18 - COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 41.390,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DDF72658

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO ORGÃO A SEGUI: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - (TCE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - (TJPB), TRIBUNAL FEDERAL (TRF 5º REGIÃO).; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CABRAL & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 35.010,00.

Olivedos - PB, 02 de Abril de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E53C103B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO ORGÃO A SEGUI: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - (TCE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - (TJPB), TRIBUNAL FEDERAL (TRF 5º REGIÃO).. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 000030.3390-39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00024/2018 - 02.04.18 - CABRAL & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 35.010,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:78DFEE46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Abril de 2018

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F796786E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, OBJETIVANDO: FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS E BANNER'S DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Abril de 2018

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E58B418

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CMS DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 211ª (ducentésima décima primeira) reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação da validação do Relatório Anual de Gestão 2017 no Sistema SARGSUS;
Artigo 2º - Aprovação da contratação de 01 (um) técnico para vacinação de BCG.
Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 04 de abril de 2018.

JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C943484

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2018. OBJETO: Contratação de Veículos Com Motorista para Transporte de Estudantes Universitários, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referencia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R M & a P Serviços de Transportes Ltda - CNPJ 09.096.828/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 06/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B12991E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2018. OBJETO: Contratação de Veículos Com Motorista para Transporte de Estudantes Universitários, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referencia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nilton Gomes da Nóbrega ME - CNPJ 14.890.226/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 06/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:476D011B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gabriel Freire da Silva Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 03/04/2018 a 30/06/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de Abril de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gabriel Freire da Silva Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13D3A4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: .José Carlos da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação básica 3, na disciplina de Artes nas Emef. "Ana Maria Gomes" e Emef. "Severino Ramos da Nóbrega" localizada na zona urbana deste município.
Valor: R$ 2.157,51 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/04/2018 a 30/06/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Abril de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Carlos da Silva..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:10D687DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: .Josemário da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação básica 3, na disciplina de Educação física, na Emef. " Macário Zulmiro da Silva" localizada no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 2.157,51 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/04/2018 a 30/06/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Abril de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Josemário da Silva..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22A4628C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "EMEF Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/04/2018 a 30/06/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Abril de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39DF52B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N.º 1.819, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

ESTABELECE DATA COMEMORATIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Fica estabelecido a data 25 de março de cada ano como Dia do Capoeirista em todo território do Município de Pombal, Estado da Paraíba.
Parágrafo Único – Compete à entidade representativa do Capoeirismo em Pombal, articular-se com sua congênere estadual para inclusão da data estabelecida por esta Lei no calendário de eventos estadual da categoria.
Art. 2.°- Compete a Prefeitura deste município dá apoio logístico quando da realização de eventos a nível local.

Art. 3.°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:10DAF23A

GABINETE
LEI N.º 1.820, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O DIREITO A MEIA ENTRADA EM EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Fica todo(a) doador(a) de sangue com direito a meia entrada nos eventos realizados no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
§1º – Para efeito desta Lei o(a) doador(a) tem direito a meia entrada nos eventos realizados em Clubes Dançantes, Estádios de Futebol, Casas de Shows, Parques de Diversões, Clubes de Laser, etc.
§2º- O(a) doador(a) só tem direito ao que trata o Parágrafo 1º deste artigo se estiver em dia com a doação de sangue, levando-se em consideração que as mulheres doam de quatro em quatro meses e os homens de três em três meses.
Art. 2.°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FE5E6EF0

GABINETE
LEI N.º 1.821, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOADORES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Fica isento o(a) doador(a) de sangue do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
Parágrafo Primeiro – A isenção de que trata o art. 1º desta Lei, somente aplica-se ao doador(a) que na data da publicação do Edital do concurso, preencha os seguintes requisitos:
Ser portador da Carteira de Doador de Sangue expedida por órgão competente;

Ter doado sangue, conforme o disposto na Portaria n.º 1.376/1993 (Ministério da Saúde);
Ter feito no mínimo 03 (três) doações nos doze meses anteriores à publicação do edital do concurso.
Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:90A5016A

GABINETE
LEI N° 1.816/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a instituir gratificação extraordinária, para os ocupantes dos cargos especificados nesta Lei, servidores em pleno exercício de suas atividades, de acordo com o desempenho e no valor que será pago, conforme descrito abaixo:

Ordem	Cargo	Valor (R$)
1.	Agente Administrativo	100,00
2.	Agente de Trânsito	100,00
3.	Agente Fiscal de Tributos Diversos	600,00
4.	Arquiteto	100,00
5.	Assistente Social	100,00
6.	Auxiliar de Enfermagem	100,00
7.	Auxiliar de Saúde Bucal	100,00
8.	Bioquímico	200,00
~~9.~~	~~Borracheiro~~ (VETADO)	~~50,00~~
9.	Coveiro	50,00
10.	Cuidador	150,00
11.	Educador Físico	100,00
12.	Educador Social	75,00
13.	Enfermeiro – 30 horas	387,50
14.	Enfermeiro – 40 horas	720,00
15.	Engenheiro Civil	100,00
16.	Engenheiro Agrônomo	100,00
17.	Farmacêutico	250,00
18.	Fiscal de Limpeza Urbana	75,00
19.	Fiscal Sanitário	75,00
20.	Fisioterapeuta	100,00
21.	Fonoaudiólogo	100,00
22.	Médico PSF 40h	8.115,00
~~23.~~	~~Mecânico~~ (VETADO)	~~50,00~~
23.	Médico – Clínico Geral – 30h	6.150,00
24.	Médico Auditor – 20h	4.100,00
25.	Médico Psiquiatra	9.500,00
26.	Médico Especialidades Diversas 20h	4.100,00
27.	Médico Plantonista – Plantão de 36h	700,00
28.	Médico Veterinário	100,00
29.	Motorista com CNH B	150,00
30.	Motorista com CNH C	200,00
~~31.~~	~~Monitor de Saúde Mental~~ (VETADO)	~~100,00~~
31.	Motorista com CNH D	250,00
32.	Motorista / Motorista D (SAMU) / Condutor de Transporte de Emergência com CNH D + 1 curso da Resolução 168 CONTRAN (Transporte de Emergência)	300,00
33.	Motorista CNH D + 2 cursos da Resolução 168 CONTRAN	350,00
34.	Nutricionista	100,00
35.	Odontólogo 30h	387,50
36.	Odontólogo 40h	720,00
37.	Operário	50,00
38.	Procurador do Município	600,00
39.	Psicólogo	100,00
40.	Serralheiro	75,00
~~41.~~	~~Operador de Equipamento rodoviário (VETADO)~~	~~150,00~~
41.	Técnico em Enfermagem	125,00
42.	Técnico em Higiene Bucal	100,00
43.	Técnico em Informática	300,00
44.	Técnico em Radiologia	200,00
~~49.~~	~~Técnico de TDH~~ (VETADO)	~~50,00~~

§ 1.° A gratificação extraordinária prevista no *caput* deste artigo, não se incorporará aos vencimentos e salários para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, salvo para o cômputo do décimo terceiro salário.
§ 2 - Os cursos previstos na Resolução 168 CONTRAN deverão ser os mencionados abaixo, e somente receberá a gratificação o servidor que tiver realizado as anotações necessárias na sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH:
a) Transporte coletivo de passageiros;
b) Transporte escolar; e
c) Transporte de emergência.

Art. 2° - As despesas com a Gratificação Extraordinária de que trata o art. 1° desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa para o exercício de 2018 e a sua concessão cessará em 31 de dezembro de 2018.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação de que trata esta lei, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2018, se dará em até 04 parcelas mensais, a partir do mês de março de 2018.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:14483BD6

GABINETE
PORTARIA N° 172/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para o Chamamento Público nº 001/2018

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público nº 001/2018. Destinada a proceder o acompanhamento dos trabalhos do chamamento público para apresentação das propostas para programa habitacional que será posteriormente regulamentado, a saber:

KARL MARX MARTINS SANTANA – Presidente - Mat. 1530
DJONIERISON JOSÉ FÉLIX DE FRANÇA – Membro – Mat. 1184
ALEXANDRE FELINTO FERNANDES – Membro – Mat. 2268

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até o fim do Chamamento Público nº 001/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7A860D22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo contendo 15 (quinze) folhas não enumeradas protocolado no dia 09 de abril de 2018, para ser anexado aos autos do **Pregão Presencial Nº 013/2018**,pelo Sr. Bianor Pires Almeida Junior, CPF nº 020.039.544-06, credenciado nos autos como representante da pessoa jurídica:Cirúrgica Montebello Ltda-EEP, CNPJ: 08.674.572/0001-40, Rua Cosmorama, Nº 710, Bairro: Boa Vista, CEP Nº 51.030-640, Cidade: Recife/PE, assinado pelo Dr. Washington Barro, Advogado (OAB/PE Nº 24.947-D).
Onde o presente recurso tem como título: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.
Para que os demais licitantes, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia completa do recurso (http://www.princesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 09 de abril de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:87223A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Presidente, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo contendo 01 (folhas) enumeradas protocolado no dia 09 de abril de 2018, para ser a153.811.868-86 representante da pessoa jurídica:GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, estabelecida a Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Bairro: Manaíra, CEP nº 58.038-360, Cidade: João Pessoa/PB: IMPUGNAÇÃO AO ITEM 10.2.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
Para que os demais licitantes, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia completa do recurso (http://www.princesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 09 de abril de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8BE71ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Presidente, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo contendo 01 (folhas) enumeradas protocolado no dia 09 de abril de 2018, para ser a153.811.868-86 representante da pessoa jurídica:GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, estabelecida a Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Bairro: Manaíra, CEP nº 58.038-360, Cidade: João Pessoa/PB: IMPUGNAÇÃO AO ITEM 10.2.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
Para que os demais licitantes, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia completa do recurso (http://www.princesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 09 de abril de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BEFCB94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 09/04/2018, pela licitante: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, contra o item 10.2.3 do Edital da Tomada de Preços Nº 001/2018. Pelo exposto e esclarecimentos prestados o Presidente da CPL não encontrou por escrito no instrumento convocatório especificamente as exigência dos anexos XII e XIII, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO**a presente impugnação. Com isso ficam notificadas as licitantes para que as mesmas seja informada deste julgamento (Cópia do julgamento completo: licitantepirncesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB /PB, 09 de abril de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7C009A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 09/04/2018, pela licitante: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, contra o item 10.2.3 do Edital da Tomada de Preços Nº 002/2018. Pelo exposto e esclarecimentos prestados o Presidente da CPL não encontrou por escrito no instrumento convocatório especificamente as exigência dos anexos XII e XIII, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO,** RECURSO INTEMPESTIVOa presente impugnação. Com isso ficam notificadas as licitantes para que as mesmas seja informada deste julgamento (Cópia do julgamento completo: licitantepirncesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB /PB, 09 de abril de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F926648E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria jurídica e defesa judiciais em 1ª instância nas áreas de Direito Administrativo, Judicial, Trabalhista e Municipal para o município de São José da Lagoa Tapada-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:LINCON BEZERRA DE ABRANTES – Valor MensalR$ 3.500,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Março de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:792FDB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO:Contratação de serviços de assessoria jurídica e defesa judiciais em 1ª instância nas áreas de Direito Administrativo, Judicial, Trabalhista e Municipal para o município de São José da Lagoa Tapada-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidadenº 0003/2018.
DOTAÇÃO: Recurso próprio do município - elemento de Despesa 339036 do orçamento operativo do exercício de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00021/2018 – 05.03.2018 - LINCONBEZERRA DE ABRANTES- Valor Mensal R$ 3.500,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:387840FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (PRIMEIRA SESSÃO DESERTA)

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
(PRIMEIRA SESSÃO DESERTA)

PROCESSO LICITATÓRIO n° 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **10 de abril de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de copa, cozinha, cama, mesa e banho.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de abril de 2018, às 13:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:06B2A0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **10 de abril de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de Transporte Escolar.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de abril de 2018, às 10:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:81BB914C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2018

Ref. Processo Licitatório nº 038/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assunto: Contratação direta dos serviços de montagem de cobertura de construção pública

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo Sr. **CARLOS AUGUSTO DANTAS** (CPF nº 430.566.954-49), com a importância global de **R$ 1.560,00 (**um mil quinhentos e sessenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de montagem de cobertura de construção pública**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C80CE254

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 – DISPENSA Nº 016/2018

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2018 – DISPENSA Nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DANTAS (CPF nº 430.566.954-49); OBJETO: execução dos serviços de montagem de cobertura de construção pública; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da OES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0024.2058 – OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 0.1.001/100; VALOR GLOBAL: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8A571B7E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2018

Ref. Processo Licitatório nº 041/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação direta dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado**
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2018
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **LUCAS COSTA DE OLIVEIRA 10695276450 (CNPJ nº 28.896.783/0001-15),** com a importância global de **R$ 6.660,00 (**seis mil seiscentos e sessenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0B45A6DD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 – DISPENSA Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2018 – DISPENSA Nº 017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: LUCAS COSTA DE OLIVEIRA 10695276450 (CNPJ nº 28.896.783/0001-15); OBJETO: execução dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; VGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 – MANUTENÇÃ DO GABINETE 02 03 04 122 0003 2005 – SEC. ADMINISTRAÇÃO; 02 05 20 606 0006 2009 – SEC.GRICULTURA; 02 06 12 361 0007 2013 – SEC.EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2015 – FUNDEB 40; 02 06 12 361 0007 2112 – QSE; 02 03 04 123 0005 2007 – FINANÇAS; 02 11 13 392 0030 2074 – CULTURA; 02 11 13 392 0030 2084 – TELECENTRO; 02 11 13 391 0028 2080 – TEATRO; 02 09 15 451 0024 2058 – SEC.OBRAS; 02 12 15 452 0031 2094 – SEC. TRANSPORTE; 02 13 10 122 0015 2104 – SEC. SAÚDE; 02 13 10 301 0015 1075 – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 14 08 244 0020 2081 – CRAS ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.111/200; 0.1.113/262; 0.1.120/220; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.001/100; 0.1.211/300; 0.1.211/300 – 0.1.212/310; 0.1.311/400; 0.1.001/410; VALOR GLOBAL: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AD10570D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 32, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA ESCALA DE SERVIÇO AOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS E AOS MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM ESSA FUNÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar de nº. 003/2002,

CONSIDERANDO que as escalas de serviço são elaboradas levando-se em consideração a jornada de trabalho dos servidores, bem como a complexidade, a natureza dos trabalhos ou as atividades desempenhadas por cada cargo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção dos serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pela Unidade Hospitalar e pelas demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade no transporte de pacientes para diversas localidades do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que as solicitações de atendimentos de emergência e gerais de transporte de ambulâncias pelo SAMU e pela Unidade Hospitalar Municipal necessitam de respostas efetivas e imediatas para a eficiência e eficácia na prestação de assistência aos munícipes em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO, ademais, que são deveres do servidor público municipal, em especial aos motoristas e condutores, exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, atender com presteza ao público em geral, tratar com cortesia as pessoas, ter condições físicas e psicológicas para prestar serviços com segurança, sendo seus serviços de grande importância e interesse público, tendo por finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência,

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores municipais que ocupam os cargos de condutor de ambulância ou que desempenhem essa função no âmbito dos serviços municipais de saúde do Município de Soledade, especialmente no SAMU e na Unidade Hospitalar de Soledade, as limitações de horários constante no presente Decreto, observando-se a necessidade e conveniência da Administração.

§1º A escala será elaborada pelas Coordenações dos Serviços do SAMU e Unidade Hospitalar, individualmente, estabelecendo plantões de 12 horas diárias a serem desempenhadas por cada servidor, compreendendo dois turnos a serem observados, de 07 às 19 horas, e de 19 às 07 horas;
§2º Na elaboração da escala deve ser considerado para todos os efeitos, que o condutor de ambulância e o motorista que desempenhe tal função não poderá ter uma carga horária superior a 12 horas por dia, devendo-se assegurar um intervalo de no mínimo 24 horas, entre um plantão e outro a ser prestado por aquele servidor.

Art. 2º Fica vedada a permuta de carga horária entre os servidores mencionados no caput do artigo anterior, e em caso de ausência de servidor ao serviço caberá a Coordenação convocar servidor para substituir o faltoso, atribuindo horas extras para o substituto e falta para o faltoso, observando o disposto no §2º do artigo anterior.

Art. 3º Incumbe as Coordenações dos órgãos informar a escala de serviços ao Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento para fins de acompanhamento do cumprimento desta Decreto, bem como para calcular o adicional noturno, que incidirá sobre o horário laborado das 22 às 05 horas.

Parágrafo Único. É de responsabilidade de cada servidor público, e neste caso específico, dos nominados na escala de serviço, zelar pelo bom andamento do serviço, nos termos da Lei Complementar de nº. 003/2002, estando sujeitos às suas sanções aqueles que descumprirem suas determinações.

Art. 4º As horas de serviço prestado pelos servidores descritos no art. 2º, em razão da presente convocação, para cumprir a escala prevista em substituição ao faltoso, serão consideradas extraordinárias para fins de remuneração, obedecendo-se os limites estabelecidas no art. 109 da Lei Complementar de nº. 003/2002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade, Paraíba, 09 de abril de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:466479B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Considerando a renúncia do cargo e o disposto no inciso I do § 1º do art. 68,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Raquel Dantas de Araujo, ASSISTENTE SOCIAL,** nomeado pela portaria. 78/2017 força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:E3D4B288

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência de recursos do SUS. 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 000352 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 0014 Transferência de Recursos do SUS 000390 3390.30 99 Material de Consumo 000391 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0014 Transferência de Recursos do SUS 000371 3390.30 99 Material de Consumo 000372 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00016/2018 - 06.04.18 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 390.947,00 CT Nº 00017/2018 - 06.04.18 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 132.356,00 CT Nº 00018/2018 - 06.04.18 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 126.683,50

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:97640EB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência de recursos do SUS. 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 000352 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 0014 Transferência de Recursos do SUS 000390 3390.30 99 Material de Consumo 000391 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0014 Transferência de Recursos do SUS 000371 3390.30 99 Material de Consumo 000372 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00019/2018 - 06.04.18 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 59.697,00 CT Nº 00020/2018 - 06.04.18 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 9.350,00 CT Nº 00021/2018 - 06.04.18 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R$ 138.440,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:80CDBE16

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R$ 28.481,30.

Soledade - PB, 05 de Abril de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2D690AF6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, SUS e FMS. 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 0014 Transferência de Recursos do SUS 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0014 Transferência de Recursos do SUS 000371 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00022/2018 - 06.04.18 - MG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R$ 28.481,30

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:E8F68F5F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, convoca as empresas: ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP e OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para a apresentação dos documentos de regularidade fiscais e trabalhistas que ficaram pendentes no dia do certame. As mesmas devem ser apresentadas junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, conforme a lei 123/06 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderá ser obtida junto a CPL, na Rua José Francisco de Araújo, Nº 62, Centro, Soledade-PB. No horário das 7:00 ás 13:00. Telefone (83) 3383-1725/1094

Soledade - PB, 09 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0C746108

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2018. OBJETO: Contratação de Serviço de Obra de Engenharia Destinada a Pavimentação de Parte da Rua José Rufino de Carvalho (2ª Etapa) e Parte da Rua José Hermenegildo Souto (2ª Etapa), Município de Soledade. Com Recursos de Convênio Com o Ministério das Cidades/planejamento Urbano, Contrato de Repasse Com a Cef Nº 1043860-06, e Contrapartida do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **JNA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 10.402.165/0001-43**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 09 de Abril de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:375603CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO (2ª ETAPA) E PARTE DA RUA JOSÉ HERMENEGILDO SOUTO (2ª ETAPA), MUNICÍPIO DE SOLEDADE. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE COM A CEF Nº 1043860-06, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JNA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME - R$ 400.786,50.

Soledade - PB, 09 de Abril de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:ED605791

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDNALDO LEITE DE LIMA,** portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 26 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1EEBA380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDNALDO LEITE DE LIMA,** portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 27 de março de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:878C51FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40, com sede na Rua São Miguel, N.º 131, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **LEOMAX ROBERTO DE SANTANA,** portador do CPF: 708.662.104-82 e RG: 1.268.463 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 26 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B24A7D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**, objetivando a Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40, com sede na Rua São Miguel, N.º 131, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **LEOMAX ROBERTO DE SANTANA,** portador do CPF: 708.662.104-82 e RG: 1.268.463 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 27 de março de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AB297893

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDNALDO LEITE DE LIMA,** portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 03 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:85E9EA83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **;**
21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E71832CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; -
20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **;**
21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ;
21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E2D0B428

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**, objetivando a Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das

empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40, com sede na Rua São Miguel, N.º 131, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **LEOMAX ROBERTO DE SANTANA,** portador do CPF: 708.662.104-82 e RG: 1.268.463 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 03 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E20905C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:82FCF574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:60705BCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 09 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:8565E459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 09 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:CCA6FF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
104/2018

PORTARIA nº. 104/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 09 de Abril de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 09 de Abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

ERILDO DE OLIVEIRA ALEXANDRE no período de 09/04/2018 A 08/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 09 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:196A1C78



